



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

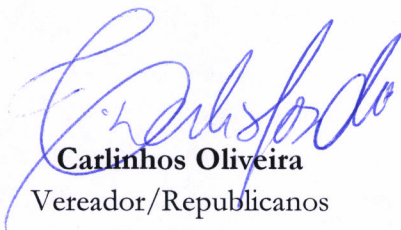
PAUTA COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

14 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 14h30

1. EM DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO: Projeto de Lei 89, de 2026, que institui a obrigatoriedade da separação de resíduos sólidos orgânicos, recicláveis e rejeitos nos estabelecimentos e atividades que prestem serviços de alimentação no Município de Cascavel.

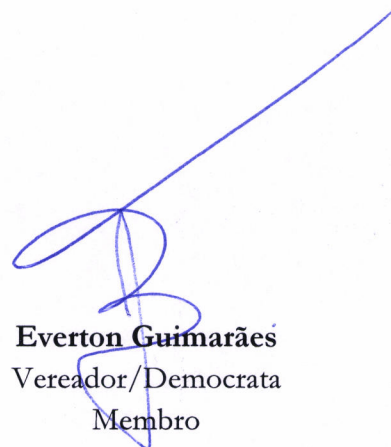
RELATOR: Vereador Contador Mazutti/PL



Carlinhos Oliveira
Vereador/Republicanos
Presidente



Contador Mazutti
Vereador/PL
Secretário



Everton Guimarães
Vereador/Democrata
Membro